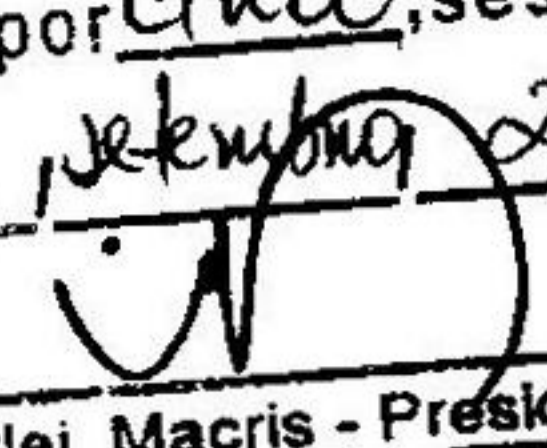


Projeto de lei nº 520, de 2.000.

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por <u>CINCO</u> sessões
22, setembro 2000	
	
Vanderlei Macris - Presidente	

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. Nº 0
REL. 5553
PROJ. Nº 000
LEGISLATIVO

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Estephano Orlando Paulovski" a Escola Estadual de Vila Maria - Unidade I, em Pariqüera-Açu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa

A presente iniciativa reflete reivindicação da comunidade de Pariqüera-Açu, transmitida por requerimento da Presidência da Câmara de Vereadores do Município (doc. I).

Nos termos do requerimento mencionado, a Escola Estadual Unidade I de Vila Maria é um prédio recém construído e, ainda, sem denominação que o identifique. Em reunião realizada em 19 de fevereiro de 1.999, o Conselho Escolar, por unanimidade, resolveu pela indicação do falecido professor Estephano Orlando Paulovski para denominar a Escola Estadual de Vila Maria - Unidade I.

O professor a ser homenageado, que dedicou toda a sua vida ao ensino, ministrava aulas na EEPG de Vila Maria, naquele município, quando faleceu em 6 de junho de 1.986. Ressalta, por isso, a justeza do pedido.

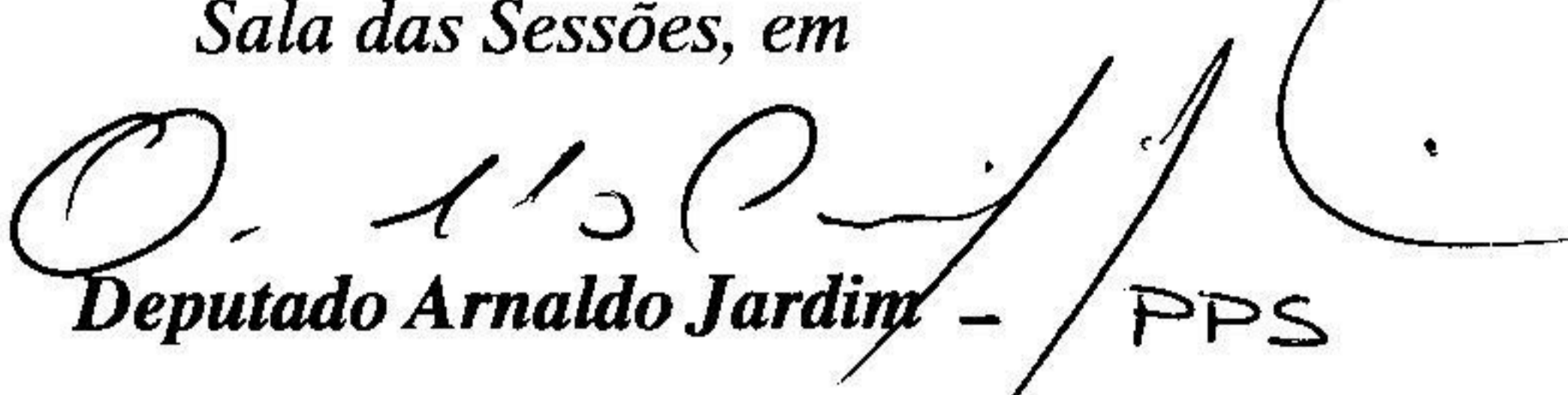
ag.

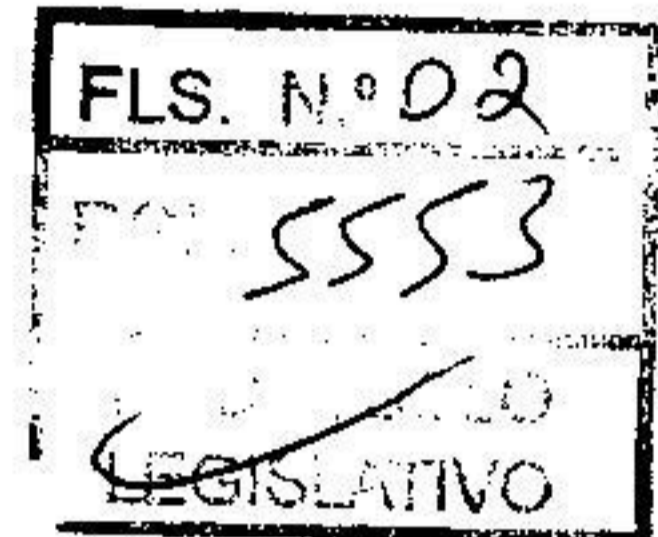
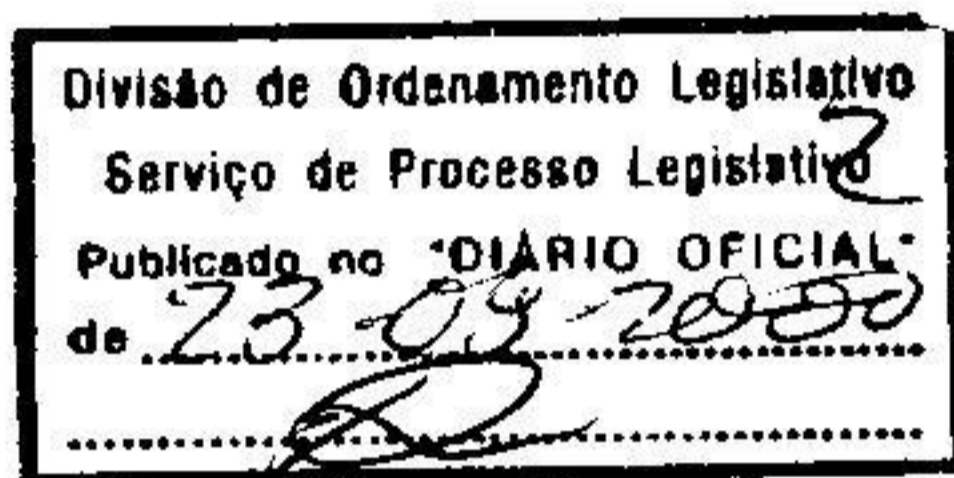
SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 5553 de 22.09.00
04

ENTRADA MESA III
20987 1609 074434

Protestando pela juntada do histórico do professor homenageado, da certidão de óbito, bem como da Ata nº 1/99 referente à reunião do Conselho de Escola que decidiu pela homenagem, espero poder contar com o imprescindível apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, em


Deputado Arnaldo Jardim - PPS



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 23/00
W2
Conferente

Folha 5
Proc. 5553
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 139ª a 143ª Sessões Ordinárias (de 23/09 a 02/10/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/10/00.

lla